

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS**

**EDITAL Nº 04/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Satuba, torna público as regras de funcionamento da Monitoria Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **09** vagas para os Cursos: Médio Integrado ao Técnico em Agropecuária e Médio Integrado ao Técnico em Agroindústria ofertadas pelo Programa de Monitoria para o semestre letivo 2018.2, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** Período de inscrição: 26/09/2018 a 01/10/2018.
- 1.2** Local de inscrição: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios.
- 1.3** Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.
- 1.4** Requisito para Inscrição: ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFAL, *Campus* Satuba.
- 1.5** Documentação Exigida: cópia do documento de identidade, histórico escolar ou boletim e formulário de inscrição (ver anexo I).
- 1.6** Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.
- 1.7** O resultado será divulgado nos murais e no site do *Campus* Satuba no dia 22/10/2018.
- 1.8** A inscrição que trata este edital é inteiramente gratuita.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

- 2.1. Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem através da participação de monitores, em colaboração com o professor no atendimento às especificidades dos alunos, visando à minimização dos riscos de evasão e repetência e à melhoria da qualidade de ensino;
- 2.2. Proporcionar aos alunos do Campus Satuba vivência didático-pedagógica no acompanhamento das atividades docentes, constituindo-se um dos instrumentos de fortalecimento da aprendizagem voltados àqueles que apresentam defasagem em relação aos conteúdos da sua formação inicial;
- 2.3. Suscitar, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA

Para postular a monitoria, o candidato a monitor deve:

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado no IFAL;
- 3.2 Ter cursado, com aproveitamento igual ou superior à média 8,0 a disciplina objeto da inscrição nesse processo seletivo;
- 3.3 Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL;
- 3.4 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o horário de aula;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- 4.1. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejado pelo professor/orientador e pela Coordenação Pedagógica;
- 4.2. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;
- 4.3. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- 4.4. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica quando julgar necessário.

5. DOS DEVERES DO MONITOR

São deveres do monitor:

- 5.1. Cumprir 15 (quinze) horas semanais no mínimo de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador, respeitando o horário de aulas do aluno

monitor;

5.2. As duas horas restantes deverão ser destinadas à orientação ao monitor pelo professor orientador;

5.3. Ter frequência superior a 85% das atividades previstas;

5.4. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, Coordenação Pedagógica, ou demais órgãos institucionais;

5.5. Entregar à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do professor/orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

6. É VEDADO AO MONITOR:

6.1. Ministras aulas curriculares em substituição ao professor em sala de aula, laboratório ou quaisquer outros recintos;

6.2. Realizar avaliações de qualquer natureza e desenvolver funções meramente burocráticas;

6.3. Recusar, sob qualquer pretexto, a presença de algum aluno da Instituição durante a realização de atividades;

6.4. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa;

6.5. Acumular o recebimento de valores relativos a outras bolsas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do Professor Orientador:

7.1. Elaborar o planejamento das atividades (**ver anexo III**) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia à Diretoria de Ensino;

7.2. Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;

7.3. Elaborar com o monitor o cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando os horários para a realização das mesmas;

7.4. Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;

7.5. Promover oportunidades de aprofundamento dos conhecimentos do monitor, sobretudo em relação aos conteúdos da área de atuação da monitoria;

7.6. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência,

empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;

7.7. Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, à Coordenação Pedagógica após registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

8.1. Poderá postular uma vaga no Programa de Monitoria de que trata este Edital, o aluno que tenha sido aprovado com média nunca inferior a 8,0 (sete) na disciplina para a qual pretende se habilitar como monitor;

8.2. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL-Campus Satuba será realizado em fase única, sendo constituído de:

- **PROVA ESCRITA (eliminatório e classificatório).**

8.3. A prova escrita de caráter objetivo versará sobre o conteúdo previsto na ementa do componente curricular em questão (ver **anexo II**) e será elaborada pelo professor orientador da disciplina;

8.4. **Os exames de seleção serão realizados na data de 05 de outubro de 2018 (sexta feira), as 14:00 as 16:00, na sala de aula do bloco C**

8.5. A prova de seleção abrangerá os conteúdos curriculares relativos às séries cursadas e a série atual do candidato a monitor, tanto em nível de Ensino Fundamental quanto em nível de Ensino Médio;

8.6. A avaliação será composta por 10 (dez) questões objetivas a critério do professor do componente curricular a ser avaliado

8.7. O resultado final da seleção será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Satuba, até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova;

8.8. Será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o melhor resultado obtido pelo aluno na disciplina objeto da monitoria, observando-se o histórico escolar ou boletim.

8.9. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente.

9. DAS BOLSAS

9.1. Serão concedidas 09 bolsas, de acordo com a tabela abaixo:

DISCIPLINA/ÁREA	PROFESSOR ORIENTADOR	série	VAGAS
1. Matemática	Auxiliadora Baraldi Pacheco	1º ano	1

2. Física	Ana Paula Praxedes	1º ano	1
3. Desenho	Tassyano Feitosa de Amorim	1º ano	1
4. Química	Cícero de Oliveira Costa	2º ano	1
5. Biologia	Ingrid Carolline Soares Tibúrcio	2º ano	1
6. Zootecnia	Carla Fabrícia de Araujo Cordeiro	2º ano	1
7. Agricultura	Francisco Rafael da Silva Pereira	2º e 3º ano	1
8. Agroindústria	Maria Aparecida de Melo Alves	2º ano	1
9. Química	Josiane de Souza Luna	3º ano	1

9.2. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos;

9.3. O período de vigência de cada bolsa será de setembro a dezembro;

9.4. O valor das bolsas será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

9.5. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

10. CADASTRAMENTO DO MONITOR

10.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os selecionados deverão se apresentar a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor (**ver anexo V**),
- Ficha de Horário do Monitor (**ver anexo VII**),
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (copia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IF/AL Campus Satuba;

11.2. O pagamento dos valores das bolsas será suspenso durante o recesso escolar, conforme regulamentação superior do IFAL;

11.3. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

11.3.1. Por solicitação do monitor;

11.3.2. Por solicitação expressa do professor/orientador e anuência da Coordenação Pedagógica mediante justificativa fundamentada;

11.3.3. Por trancamento de matrícula;

11.3.4. Por desempenho insuficiente em pelo menos 03 (três) disciplinas, excetuando-se aquela em que é objeto da monitoria;

11.3.5. Por inobservância do disposto nos itens 4 e 5 deste Edital.

11.4. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pela Coordenação Pedagógica, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

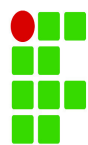
11.5 Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista.

Satuba, 26 de setembro de 2018.



Auxiliadora Baraldi Pacheco
SIAPE nº 1169291

DOU 19 de setembro de 2014.



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Satuba

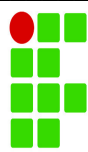
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
EDITAL Nº 01/2018
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME COMPLETO	
DISCIPLINA	
TELEFONE	
E-MAIL	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:	() NÃO () SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

LOCAL _____

DATA _____ / _____ / _____



ASSINATURA

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Satuba

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
EDITAL N° 01/2018

ANEXO II

CONTEÚDO PREVISTO
Formação Geral

DISCIPLINA:	Matemática 1º ano
<ol style="list-style-type: none">1. Conjuntos Numéricos2. Teorema de pitágoras3. Comprimento de Circunferência4. Funções do 1º grau	
DISCIPLINA:	Física 1º ano
<ol style="list-style-type: none">1. MRU2. MRUV3. Lançamento de projeteis4. Movimento circular5. Leis de Newton6. Impulso e quantidade de movimento7. Energia	
DISCIPLINA:	Química 2º ano
<ol style="list-style-type: none">1. Estequiometria;2. Soluções.	

DISCIPLINA:	Biologia 2º ano
<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao estudo dos animais 2. Poríferos e Cnidários 3. Platyelminthos, nematóides e moluscos 4. Anelídeos 5. Artrópodes 6. Equinodermos 7. Cordados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) 8. Fisiologia humana (sistemas: digestório e circulatório) 	

DISCIPLINA:	Química 3º anos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Principais propriedades do carbono; 2. Formas de representação de uma molécula orgânica; 3. Classificação de cadeias carbônicas; 4. Características gerais e nomenclatura dos hidrocarbonetos; 5. Características gerais e nomenclatura das funções oxigenadas. 	

Formação profissional

DISCIPLINA:	Desenho 1º ano
<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao Desenho Geométrico 2. Caligrafia Técnica Instrumentos de desenho 3. Formato do Papel 4. Tipos de Linha e Tipos de Projeções 5. Noções de geometria descritiva: ponto, reta e plano. 6. Vistas ortográficas principais: frontal, lateral e superior. 7. Sistema de cotação: linha de cota, linha de extensão, terminação e cota. 8. Desenho de arquitetura: planta baixa, cortes e fachadas. 	

DISCIPLINA: Agricultura 2º e 3º ano

1. Formação do solo, fatores que influem na formação do solo;
2. Coleta de análise de solo para fins de fertilidade
3. Propriedades Químicas do solo
4. Propriedades Físicas do solo: cor, textura, estrutura, densidade, porosidade, permeabilidade, consistência, granulometria,
5. Fixação biológica de nitrogênio
6. Compostagem: materiais e processos utilizados, controle de
7. umidade, temperatura e geração, recomendações agronômicas.
8. Fatores que influenciam a produção agrícola: fotossíntese, ar,
9. água, nutrientes, relação solo-água-planta.
10. Adubos e adubações química e orgânica.
11. Sistema Plantio Direto, Sistema de preparo do solo convencional
12. Calagem, benefícios da calagem, formas de aplicação de calcário, equação da reação do calcário no solo,
13. Cálculo de adubação e calagem;
14. Planejamento e implantação de culturas olerícolas em campo aberto;
15. Hidroponia
16. Cultivo Orgânico de hortaliças
17. Cálculo de número de plantas
18. Cálculo de produtividade de culturas
19. Principais culturas anuais e semi perenes de interesse econômico para o Estado de Alagoas

DISCIPLINA:	Agroindústria 2º ano
<ol style="list-style-type: none">1. Alimentos;2. higienização na indústria;3. Boas praticas;4. métodos de conservação;5. tecnologias de produtos de origem animal, vegetal e produtos não alimentares.	

DISCIPLINA:	Zootecnia
Suinocultura: <ol style="list-style-type: none">1. Manejo de leitões do nascimento ao desmame;2. Sistemas de criação;3. Raças e aptidões;4. Sistema de produção de suínos;	
Ovinocaprinocultura: <ol style="list-style-type: none">1. Particularidades de caprinos e ovinos;2. Principais práticas de manejo;3. Raças e aptidões;4. Cálculo de ração;	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
EDITAL N° 01/2018
ANEXO III
PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR:

DISCIPLINA:

ORIENTADOR:

INTERVALO QUINZENAL	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES EXECUTADAS
_____ a _____		
_____ a _____		
_____ a _____		
_____ a _____		

ASSINATURA DO ORIENTADOR/DATA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO IV

FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO DE MONITORES

MONITOR: DISCIPLINA: TURMA:

	NOME DE ALUNO	DATA	ASSUNTOS ABORDADOS	ASSINATURA DO ALUNO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ASSINATURA DO MONITOR

ASSINATURA DO ORIENTADOR

STITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS SATUBA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2018 - ANEXO V

FICHA CADASTRAL DE MONITORES

DADOS GERAIS

DADOS BANCARIOS

NOME:		BANCO:
CURSO:	TURMA:	AGENCIA:
TURNO:		CONTA CORRENTE:
DATA DE NASCIMENTO:		CONTA POUPANÇA:
NOME DO PAI:		DADOS COMPLEMENTARES
NOME DA MÃE:		COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:
RG.	OR. EMISSOR:	LOCAL DE TRABALHO:
CPF:		ORIENTADOR:
TELEFONE:		DADA DE INICIO NA MONITORIA: ___ / ___ / ___
		TÉRMINO: ___ / ___ / ___
EMAIL:		HORARIO:
ENDEREÇO:		OBSERVAÇÕES

LOCAL

DATA

COORDENADOR

MONITOR

ORIENTADOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
EDITAL Nº 01/2018- ANEXO VI

FREQUÊNCIA DOS MONITORES

NOME			
CURSO			
TURMA		TURNO	
SETOR DE TRABALHO			
HORÁRIO			
MÊS DE ATUAÇÃO			

DATA	ASSINATURA		DATA	ASSINATURA	
	ENTRADA	SAIDA		ENTRADA	SAIDA
01			17		
02			18		
03			19		
04			20		
05			21		
06			22		
07			23		
08			24		
09			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO**

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

1- Quanto a frequência

ÓTIMO

BOA

REGULAR

1.1.- O monitor apresentou justificativa, caso tenha faltado.

SIM NÃO

2. Quanto ao empenho

ÓTIMO

BOA

REGULAR

3. Quanto a responsabilidade

ÓTIMO

BOA

REGULAR

4. Quanto a desenvoltura

ÓTIMO

BOA

REGULAR

5. Quanto a competência ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria

ÓTIMO

BOA

REGULAR

6. Observações e sugestões de medidas que contribuam para melhorar a organização do trabalho do monitor:

ASSINATURA DO ORIENTADOR _____

DATA ____/____/____

ASSINATURA DO MONITOR _____

DATA ____/____/____

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 04 /2018 - ANEXO VIII

FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

NOME DO MONITOR			
CURSO			
TURMA		TURNO	
DISCIPLINA DE ATUAÇÃO			
SETOR DE TRABALHO			
ORIENTADOR			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
VESPERTINO					

ASSINATURA DO ORIENTADOR _____

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO MONITOR _____

DATA ____ / ____ / ____
